



: - LEI Nº 1.981, DE 15 DE MARÇO DE 1971 - :

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em doação terreno situado nesta cidade).

O PRELITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, o imóvel de propriedade de dona Maria Rodrigues Gonçalves e outros, destinado à construção de um prédio escolar, cujo imóvel assim se descreve: "UM QUADRADO, com a área de 1.431,00 metros quadrados, situado junto ao sistema de recreio existente no loteamento denominado "Jardim Maricá", com frente para a estrada do Rodeio, perímetro urbano desta cidade, e com as seguintes metragens e confrontações: "inicia no ponto "A" localizado no alinhamento da rua "H", seguindo por êste em segmento de reta com uma distância de 42,30 metros, onde encontra o ponto "B" ainda no alinhamento da mesma rua; dêsse ponto segue em curva com recuo de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,16m canto arredondado formado pela intersecção dos alinhamentos da rua "H" e Estrada do Rodeio, onde encontra o ponto "C" localizado junto ao alinhamento da Estrada do Rodeio; dêsse ponto segue pelo alinhamento da referida estrada em segmento de reta com uma distância 20,66 metros onde encontra o ponto "D"; dêsse ponto deflete à direita e segue por um segmento de reta com distância de 30,33 metros, onde encontra o ponto "E"; dêsse ponto deflete novamente à direita e segue por um segmento de reta com distância de 28,69 metros onde encontra o ponto "A", que deu origem à presente descrição, confrontando em toda a sua extensão com área considerada sistema de recreio do loteamento "Jardim Maricá".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de




CONT/LEI Nº 1.981/71/FIS.2.

1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 15 de março de 1.971.


REGIS BATAIEJA,
Coordenador.